



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 23, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto em momento oportuno, as férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, marcadas para os períodos a seguir indicados, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221, de 19/12/2012 do Conselho da Justiça Federal.

1. EDNALDO VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 5526, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado da Paraíba, ora à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo, código FC-06, do Núcleo de Apoio Especial, do Gabinete da Presidência, marcadas para 09/01/2017 a 07/02/2017, referentes ao período aquisitivo 2016/2017;

2. ÉRIKA DE SOUZA DO Ó, matrícula 5527, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Finanças do Estado da Paraíba, ora à disposição deste Tribunal, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código CJ-1, da Divisão Especial para Pesquisa, Coleta e Classificação de Assuntos Jurisprudenciais e Doutrinários, do Gabinete do Desembargador Federal Rogério de Meneses Fialho Moreira, marcadas para o período de 09/01/2017 a 07/02/2017, referentes ao período aquisitivo 2016/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo TRF5. De 13.01.2017. N. 10, p.04.